



Handwritten signature or mark in blue ink.

DESPACHO n.º38/2024

Nomeação, em comissão de serviço, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão - dirigente intermédio de 2.º grau, Divisão de Infraestruturas e Ambiente

A Divisão de Infraestrutura e Ambiente, contemplada no Organograma da Câmara Municipal de Valença, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 15 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 50 de 11 de março de 2022 - Edital n.º 266/2022, encontra-se vaga desde 1 de agosto de 2023;

Verifica-se a necessidade de assegurar a gestão, direção e coordenação das atividades da referida Divisão por forma a serem prosseguidos, com eficácia e eficiência as atribuições previstas no Regulamento dos Serviços Municipais de Valença, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 15 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário da República, 2.ª série, 82 de 28 de abril de 2022 – Edital n.º 543/2022;

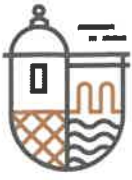
A Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Nestes termos,

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da supra referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designadamente os consignados no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nomear em regime de substituição, no cargo de Chefe da Divisão de Infraestruturas e Ambiente, cargo de direção intermédia de 2.º grau, o técnico superior do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, **Bruno Miguel Fernandes Caldas**.

O nomeado reúne condições legais de recrutamento e possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço;





O cabimento orçamental para suporte da despesa encontra-se assegurado.

A nomeação no referido cargo, em regime de substituição, produz efeitos a 01 de setembro de 2024.

Que seja abonada, desde a data referida no ponto anterior, a remuneração legalmente fixada no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, bem como as despesas de representação em vigor, fixadas pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do citado artigo, aplicável ex vi n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Publicite-se.

À reunião de Câmara para conhecimento.

Paços do Município, 08 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Vaz Carpinreira

